

**PORTARIA nº 010/FUNDESTE/2023**

**Nomeia os membros do Conselho Diretor da FUNDESTE**

O Presidente da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, **Vincenzo Francesco Mastrogiacom**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear os membros do Conselho Diretor da FUNDESTE para o mandato de 02 (dois) anos, compreendido entre 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2025, conforme segue:

**I – Membros titulares**

- a) Cesar Bortolini
- b) Darcilo Lisboa
- c) Helon Rebelatto
- d) Reinaldo Fernandes Lopes
- e) Renato Behn

**II – Membros suplentes**

- a) Maurício Marin
- b) Rovani José Rinaldi Camargo

**Art. 2º** - Estabelecer que conforme previsto no Art.23, parágrafo primeiro, do Estatuto da Fundeste, a presidência do Conselho Diretor é exercida pelo Presidente da Fundeste e, em sua ausência, pelo Vice-Presidente.

**Art. 3º** - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2023, revogando-se a PORTARIA Nº 006/FUNDESTE/2023.

Chapecó (SC), 12 de setembro de 2023.

